

Interessado: Faculdade de Tecnologia de São Paulo

Assunto : Contrato do Professor Dalmir Prado Salvi para exercer as funções de Colaborador a nível de assistente junto à disciplina Física, do Departamento de Educação da Faculdade de Tecnologia do São Paulo

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 2379/75, CTG - Aprov. em 10 / 9 / 75 .

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor em exercício da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", a contratação do Prof. DALMIR PRADO SALVI para exercer as funções de Assistente junto à disciplina Física, do Departamento de Educação daquela Escola.
2. Apreciação: Licenciado e Bacharel em Física, respectivamente, pela Faculdade de Educação e Instituto de Física da USP. Cursou especialização em "Mecânica dos Fluidos" na Escola de Engenharia de São Carlos e disciplinas de pós-graduação, a nível de Mestrado, na Escola Politécnica da USP. Apresenta experiência didática, de 2º grau e superior; é docente da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Professor Dalmir Prado Salvi para exercer as funções de Colaborador a nível de assistente junto a disciplina Física, do Departamento de Educação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 1º de setembro de 1975

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 3 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 10 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente